

## RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/01.00345-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR (ES)		ITENS	VALOR GANHO
01 – RCL EMPREENDIMENTO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	E	02,03 e 05	R\$ 3.375,00
02 – DEFLORA LTDA – ME		01,04 e 06	R\$ 795,00

Goiânia, 09 de Janeiro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat Sesc Goiás